

RESOLUÇÃO Nº. 42(A)/ CONSUN / 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 47ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2015, COM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE REVISÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, GOIÁS - UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições,

Considerando, o ofício nº 39/DEN/2015, que requer aumento de vagas para o Curso de Bacharel em Direito, e considerando os interesses Administrativos da UNIFIMES,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração no numero de vagas oferecidas para o Curso de **Direito**, turno **noturno**, de 45 (quarenta e cinco) vagas para **90 (noventa) vagas**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 07 de agosto de 2015, às 14h30min, na Sala 10 - Bloco F - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN